



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036003326
Interessado(a): @nome_interessado@
Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 1ª Classificada - Classificada

DESPACHO Nº 1503/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 021/2025, Contratação nº 112629, processo (202500005004747), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, com uma extensão total de 38,37 Km, neste Estado.
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (72577816) e, por meio do Despacho 1413 Análise da Proposta de Preço (72777055), solicitou diligência ao Agente de Contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pelo **CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA / DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)** após diligência (72858978), conforme Despacho 122 (72859058). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Material de Análise			
Item	Diligências	Resposta Licitante	Avaliação
01	A licitante não apresentou Composição dos Encargos Sociais.	As referidas composições foram encaminhadas, conforme solicitado.	Conforme.
Orçamento Sintético			
Item	Diligências	Resposta Licitante	Avaliação
02	A licitante apresentou quatro serviços com descontos superiores a 25%.	A licitante apresentou todas as cotações de preços correspondentes aos descontos ofertados, como forma de justificativa.	Conforme.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B			
Item	Diligências	Resposta Licitante	Avaliação
03	A licitante alterou o coeficiente de produtividade de várias composições.	A licitante encaminhou nova documentação, comprovando a produtividade dos referidos serviços conforme os valores indicados nas composições.	Conforme.

- 3 No grupo **Material de Análise**:
- 3.1 **Item 01:** Inicialmente, a licitante não havia apresentado as Composições dos Encargos Sociais. Contudo, após a solicitação de diligência, as referidas composições foram encaminhadas, conforme solicitado.
- 4 No grupo **Orçamento Sintético**:
- 4.1 **Item 02:** A licitante havia apresentado quatro serviços com descontos superiores a 25%, os quais pertencem à curva C da análise ABC do orçamento, gerando, portanto, impacto reduzido na execução do objeto contratual. À época, foram disponibilizadas cotações para justificar os descontos aplicados; contudo, não havia sido apresentada a cotação referente à tinta refletiva acrílica, insumo integrante da composição 40815. Após a solicitação de diligência, a licitante encaminhou a respectiva cotação, comprovando o valor ofertado em sua proposta.
- 5 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B**:
- 5.1 **Item 03:** Inicialmente, a licitante havia alterado o coeficiente de produtividade de algumas composições, justificando as alterações por meio de cálculos, sem ultrapassar o limite de 25% estabelecido pela PORTARIA Nº 27/2025. No entanto, no Anexo 01 inicialmente apresentado, foi identificado um equívoco na discriminação das produtividades dos serviços 40440, 40445 e 40455, o que tornou necessária a correção e reapresentação do documento para conferência. Após a solicitação de diligência, a licitante encaminhou nova documentação, comprovando a produtividade dos referidos serviços conforme os valores indicados nas composições, não havendo, portanto, conflito de informações.

6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada está em conformidade com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, não apresentando indícios de inexecuibilidade nem riscos ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA / DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)** encontra-se **CLASSIFICADA**, não havendo questionamentos adicionais quanto à proposta de preço.

Empresa	Valor Referencial (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Desconto (%)	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA / DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)	132.989.272,69	102.754.999,91	22,73	CLASSIFICADA	Atendeu a todos os requisitos do edital no que se refere à exequibilidade e aceitabilidade.

8 À Gerência de Licitações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 08 de abril de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 08/04/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73035125** e o código CRC **E406CAE2**.



Referência: Processo nº 202500036003326



SEI 73035125